TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO Nº.18.707

(Processo nº 2015/50475-1)

Dispõe sobre a instituição do Encontro Técnico entre os Conselhos de Classes Profissionais e os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar, permanentemente, as atividades de suporte e controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, ainda, a importância de expandir a aproximação do Tribunal de Contas do Estado do Pará com os Conselhos de Classes Profissionais;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de facilitar o acesso aos conhecimentos práticos e normativos relacionados à atuação dos servidores [illegible] áreas de formação profissional;

CONSIDERANDO, por fim, a proposta apresentada pela Auditora Milene Dias da Cunha e a manifestação da presidência constante da ata nº 5.309, desta data;

RESOLVE, unanimemente, aprovar o seguinte:

Art.1º - Fica instituída a realização de encontro técnico entre membros de Conselhos de Classes Profissionais e os respectivos servidores da área de suporte e de controle externo deste Tribunal a fim de debater temas de relevância para a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - A coordenação e a organização do evento ficam sob a responsabilidade da Escola de Contas "Alberto Veloso", que incluirá o encontro em sua programação anual de atividades.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Conselheiro **EMÍLIO MARTINS**, em Sessão Ordinária de 14 de maio de 2015.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ODILON INÁCIO TEIXEIRA